E-commerce no Ceará

Do endereço residencial
à regularidade fiscal



01

Onde estabelecer a sede do e-commerce?

Conceito de estabelecimento

Endereço residencial do empresário ou sócio

“Escritório previamente definido”



02

Sócio em São Paulo, empresa no Ceará

Escolha e comprovação do endereço cearense

Estrutura local da operação

Cadastro e funcionamento da empresa



03

Escritório virtual, coworking e contabilidade

Diferenças entre as **estruturas**

Contratos e **uso efetivo** do espaço

Endereço para recebimento de **correspondências**



04

Da abertura à inscrição estadual

- Viabilidade do endereço
- Atividades e CNAEs
- Integração entre JUCEC, CNPJ e CGF
- Divergências cadastrais



05

Onde fica o estoque?

Estoque em residência ou depósito

Operador logístico e marketplace

Armazenagem e expedição

Estoque em outro estado



06

Venda virtual e retirada presencial

Retirada de mercadorias no local

Showroom e atendimento presencial

Modelo exclusivamente virtual

Reflexos no enquadramento cadastral



07

Como atender à diligência fiscal?

Acesso da fiscalização à sede

Comprovação das informações declaradas

Documentos da operação

Evidências do funcionamento da empresa



08

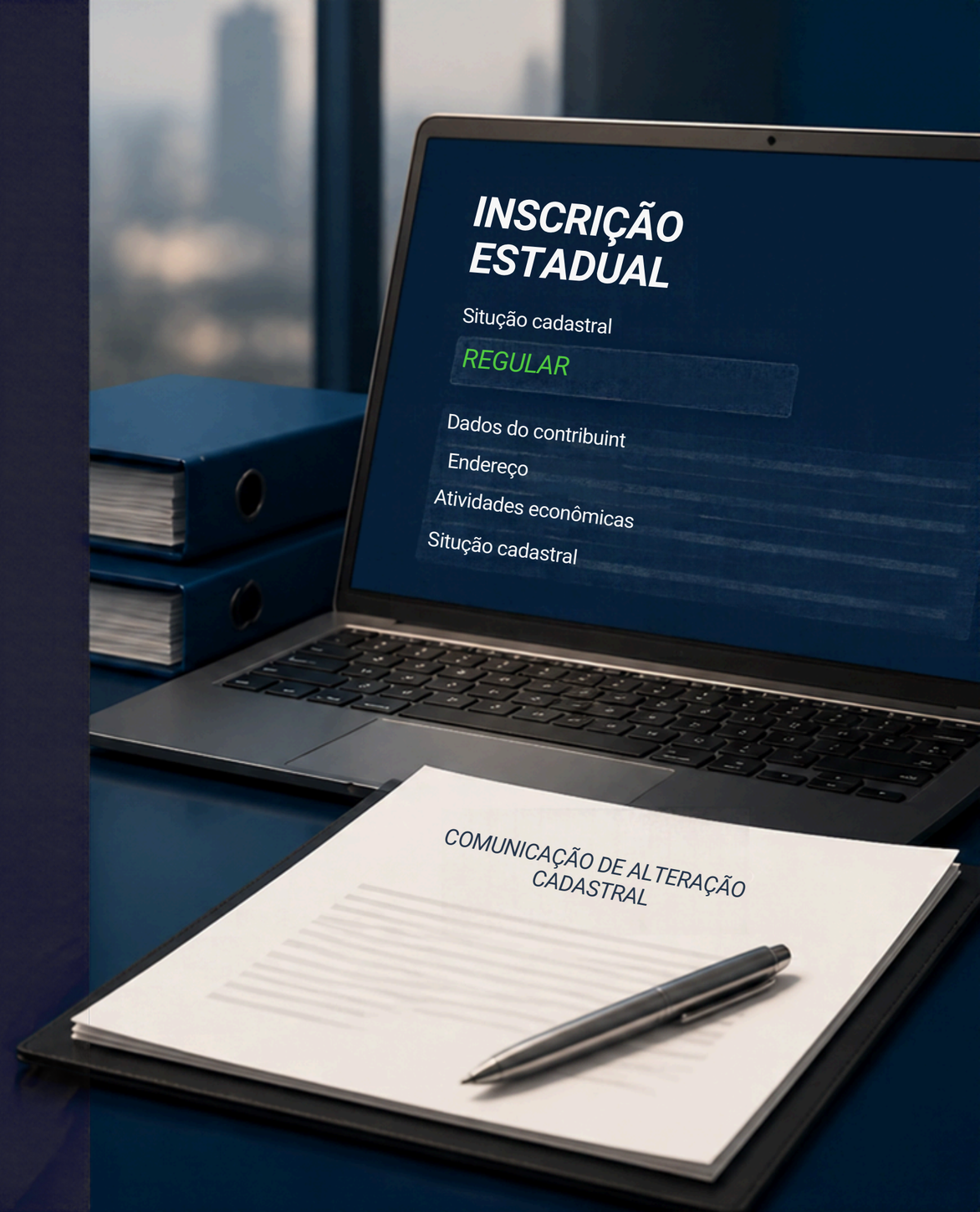
Como preservar a regularidade cadastral?

Atualização de endereço e atividades

Notificações e pendências

Acompanhamento da inscrição estadual

Prevenção de restrições cadastrais



Obrigada!

Dúvidas e troca de experiências

Leilane Gomes

